



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
Conforme Art. 140 do Regulamento dos Cursos de
Graduação e de Pós-Graduação em EaD (UFCA)

UFCA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

TERMO DE DECLARAÇÃO

GUARDA RELIGIOSA - CURSOS EAD

Lei nº 13.796/2019

Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 03, de 18 de agosto de 2021.

Art. 1º, Parágrafo único. O regime de guarda religiosa, recolhimento ou similares é o procedimento que visa atender os(as) discentes que se encontram impossibilitados de comparecer às aulas ou outras atividades acadêmicas, em virtude de preceitos de sua religião.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 03, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Ao(à) Senhor(a) **Coordenador(a) do Curso:** _____
da Universidade Federal do Cariri.

DECLARO, para os devidos fins legais, que _____
(nome completo do estudante), matriculado(a) no Curso

(nome do curso), n. de matrícula _____, é membro da instituição religiosa _____ e, no exercício da liberdade de consciência e de crença religiosa, reserva o período ou periodicidade _____ para guarda, recolhimento ou similares dedicado exclusivamente a atividades religiosas e não exerce quaisquer outras atividades, inclusive escolares, no período entre (momento inicial) _____ e (momento final) _____.

Este período de guarda/vigília religiosa é concebido no seio da instituição em função de _____

Pelas razões expostas, o(a) referido(a) estudante solicita a oportunidade de, no período supracitado, não realizar atividades acadêmicas e tê-las substituídas, nos termos da Lei Federal n. 13.796, de 3 de janeiro de 2019.

Cidade/Estado, _____ de _____ de _____.

Nome completo, CPF e e-mail da autoridade religiosa

Função da autoridade religiosa

Endereço da instituição religiosa / Local de prática

Assinatura da autoridade religiosa e carimbo (caso haja)